



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA OLIVEIRA DO BAIRRO

SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 JUNHO DE 2021

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo deliberou a Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro aprovar em minuta a ata e o texto da deliberação tomada na reunião de 29 de Junho de 2021, a seguir discriminada constituindo o presente documento a ata em minuta: -----

PONTO 5.2 – Discussão e votação de proposta para celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Oliveira do Bairro e a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro. -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade a aprovação do ponto 5.2., com zero votos contra, zero abstenções e treze votos a favor, a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Oliveira do Bairro e a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro. -----

Sala de reuniões da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, 29 de Junho de 2021. -----

A PRESIDENTE DA MESA

Judite Medeiros Bartolomeu

Judite Marlene Medeiros Bartolomeu